

ATO CONVOCATÓRIO AGEVAP N.º 09/2021

COMUNICADO Nº 1

Assunto: Resposta aos questionamentos referentes ao Ato Convocatório AGEVAP nº 09/2021.

Referência: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos de alternativas e desenvolvimento de projetos visando garantir a adução de água para os sistemas de canais da Baixada Campista.

Questionamento

No item 11.2 do Ato Convocatório (pág. 61 E 62/96), “Equipe Técnica temporária”, constam as exigências para o Engenheiro Mecânico Sênior:

- *Formação: graduação em engenharia mecânica.*
- *Tempo mínimo de formação: de 08 (oito) anos até a data de entrega dos documentos de seleção;*
- *Experiência profissional: comprovar experiência na elaboração de projetos mecânicos e de tubulações mecânicas, por meio de registro Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica.*

Considerando as atividades a serem desenvolvidas, entendemos que, para atuar no serviço ora licitado, é possível indicar para o referido cargo profissional com formação em Engenharia Civil, que comprove atuação em projetos de redes (tubulações) de abastecimento de água, esgoto, drenagem, etc. Está correto o nosso entendimento?

Resposta

Sim, desde que o engenheiro civil tenha a experiência profissional exigida no TdR.